CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA ALVIM VIEIRA DO AMARAL (1944/2020) À PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA CRISTAIS PAULISTA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR WELINGTON DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Alvim Vieira do Amaral (1944/2020) à praça inominada situada na Rua Cristais Paulista, no bairro de Campo Grande.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 02 de abril de 2024

VEREADOR WELINGTON DIAS

Plenário Teotônio Villela, 11 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Nasceu dia 21.04.1944, Rio de janeiro, 16.08. 2020, teve 3 filhos e 3 netos.

Ensino médio completo, mecânico da Varig, especialista em reverso.

Era um homem, pai, marido dedicado um homem que tinha muita empatia pelo próximo, gostava muito de se envolver com a comunidade e ajudar, criou um time de futebol chamado Juventude, um dos fundadores do clube dos 40, estava sempre envolvido com melhores da comunidade, gostava de ajudar a todos era bem quisto pelo bairro.

Assinado digitalmente por Welington Dias.
Código de validação: 0b1288f1-01ad-41d9-89c3-4e5caca6af8d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por Welington Dias.
Código de validação: 0b1288f1-01ad-41d9-89c3-4e5caca6af8d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal